PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 195/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Artº 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais primordiais, as atividades de caráter licitatório.

Artº 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será constituída por 07 (sete) membros, sendo 03 (três) titulares e 04 (quatro) suplentes, com a seguinte composição:

- ELIANE PAIDOSZ - Presidente;
- CARLOS EDUARDO NUNES HORST - Secretário;
- EDNA NOGUEIRA - Membro;
- EVA ILMA MARTINS - Suplente;
- ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA - Suplente;
- ISMAEL CESAR PADILHA - Suplente;
- FRANCIANE RODRIGUES NUNES JANKOWSKI – Suplente;

Artº 3º - É atribuição exclusiva da comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades.

Artº 4º - As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais federais, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

Artº 5º - A comissão poderá desempenhar seus trabalhos em favor de outras personalidades jurídicas públicas, vinculadas ao Governo Municipal.

Artº 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições do Decreto 193/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Inácio Martins, 09 de outubro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Inácio Martins - Paraná